CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº 442/2025 - DRH, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e na Lei Complementar Municipal nº 254, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Equipe de Apoio designada para condução dos processos licitatórios e contratações públicas no âmbito deste órgão;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em assegurar a eficiência, regularidade e legalidade dos procedimentos administrativos de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído, a partir desta data, o seguinte membro da **Equipe de Apoio** da Câmara Municipal de Parnamirim:

I – Juliana Barbosa Peres – membro titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	442/2025 - DRH	DOM4744	19/09/2025

PORTARIA Nº 442/2025 - DRH, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e na Lei Complementar Municipal nº 254, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Equipe de Apoio designada para condução dos processos licitatórios e contratações públicas no âmbito deste órgão;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em assegurar a eficiência, regularidade e legalidade dos procedimentos administrativos de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído, a partir desta data, o seguinte membro da **Equipe de Apoio** da Câmara Municipal de Parnamirim:

- I – Juliana Barbosa Peres – membro titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente